



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 079 2019

Declara de Utilidade Pública a “**Associação Comunitária do Bairro Morada Nova**”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a “**Associação Comunitária do Bairro Morada Nova**”.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário e em especial a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Contagem, 10 de Dezembro de 2019.

Zé Antônio do Hospital Santa Helena

Zé Antônio do Hospital Santa Helena
Vereador PT

Vice Presidente da Câmara Municipal de Contagem

Câmara Municipal data -09-Dez-2019-11:20-011786-2/2



VEREADOR
Zé Antônio
do Hospital Santa Helena
Trabalhando de coração